

pertende; e porque qualquer das Graças pedidas está nos termos de ser conferida ao Sup.^o, que se apresenta digno della; pois athé se acha sem culpa, como se vê do Documento N.^o 13 — Pede a V. Mag.^o Seja Servida em attenção ao que o sup.^o expoem promovello a Coronel de Milicias Auxiliares na forma que supplica em seu requerimento — E receberá Merce — Como Procurador — Francisco Ignacio da Costa Gavião Peixoto.

Documentos apontados no Requerimento acima

N.^o 1

Joze Victorino Coimbra Coronel do Regimento de Infantaria de Moura por Sua Magestade que Deos guarde etc. Attesto que vendo o Livro do Registo do dito meu Regimento delle consta que Jozé Joaquim da Costa Gavião Sentou praça de Soldado em dezanove de Janeiro de mil sete centos secenta e quatro; passou a Cadete em vinte e hum de Abril de mil sete centos secenta e cinco; a Porta Bandeira em trinta de Junho de mil sete centos secenta e sete; a Alferes em vinte de Setembro de mil sete centos Setenta e quatro; a Alferes de Granadeiros em dezassete de Dezembro de mil sete centos oitenta e dous; a Tenente em onze de Dezembro de mil sete centos oitenta e quatro, a Ajudante em dous de Fevereiro de mil sete centos oitenta e seis. E por Despacho do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Vice Rey deste Estado passou a Capitão, e Ajudante das Ordens do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr General de S. Paulo em quatorze de Junho de mil sete centos oitefta e oito; e consta-me não ter crime, e que tem servido sempre com muito zello, muito credito, e a melhor aceitação. Em fé do que mandei passar a prezente que assignei e Sellei com o Sello de minhas Armas. Rio de Janeiro vinte e sete de Setembro de mil sete centos noventa e hum — Joze Victorino Coimbra — Lugar do Sello das Armas. //

Relação dos Serviços de Jozé Joaquim da Costa Gavião de vinte e quatro annos, quatro mezes, e vinte e cinco dias, que tiverão o seu principio em dezanove de Janeiro de mil sete centos secenta e quatro athé o dia quatorze de Junho de mil sete centos oitenta e oito que passou a Capitão e Ajudante das Ordens do Ex.^{mo} Snr
General de São Paulo

Reconhecim.^{to}

Reconheço o signal retro ser do mesmo nelle contheudo. Rio a vinte e oito de Setembro de mil sete centos noventa e hum annos — Lugar do Signal publico — Em test. de verdade — Jozé dos Santos Rodrigues; e Araujo.

